

○ Sobre a isenção da despesa

(Venha preparado, pois levará algum tempo para a tramitação.)

Serão totalmente isentas do pagamento as pessoas qualificadas como prioritárias na ordem de vacinação que vivem de subsídio(seikatsu hogo) e as famílias cujos membros são isentos do imposto residencial. Quem deseja tomar a vacina contra novo tipo de influenza na cidade de Yao, após efetuar a reserva para a vacinação em hospitais ou clínicas médicas, deve realizar a tramitação antes de tomar a vacina.

◎ Documentos necessários:

1. No caso de família que recebe o subsídio para sobrevivência(seikatsu hogo), deve apresentar o Certificado de Recebimento de Subsídio (Seikatsu Jukyuu Shoumeisho).
2. Apresentar documento que possa comprovar que todos os membros da família estão isentos dos impostos (Comunicado de Isenção de Imposto do ano 2009 ou Certificado de Imposto provincial/municipal referente ao ano 2009).

◎ Local de tramitação para isenção de despesa:

Solicitamos que efetue o trâmite de isenção da despesa no salão especialmente instalado no 2º andar da Prefeitura ou no 3º andar do Centro de Saúde (Hoken Senta-). Após confirmado o direito de isenção da despesa de vacinação será expedido o “Certificado de Isenção da Despesa de Vacinação contra Novo Tipo de Influenza da cidade de Yao”.

◎ Prazo para a solicitação da isenção de despesa e horário de atendimento:

De 02/11/2009 a 31/03/2010, nos dias de expediente da Prefeitura.

Das 8h45min às 17h.

Este Certificado de Isenção deve ser apresentado à instituição hospitalar na ocasião do pagamento pela vacinação. (Receberá isenção do pagamento do hospital)

* Se, por força maior, não consiga efetuar o trâmite para a isenção da despesa antes da vacinação ou tome a vacina fora da cidade de Yao, pague provisoriamente a despesa.

Além dos documentos que comprovam o direito à isenção da despesa (acima citado), deve apresentar também todos os documentos abaixo relacionados no guichê de atendimento acima mencionado:

- ① Comprovante de vacinação (emitido pela instituição hospitalar onde foi aplicada a vacina).
- ② Recibo original (emitido pela instituição hospitalar onde foi aplicada a vacina).
- ③ Documento que comprove o número da conta bancária onde deseja que seja feito o depósito.
- ④ Carimbo (inkan).

Ao ser certificada a isenção, o valor pago pela vacinação será reembolsado na conta bancária indicada, no dia 30 do mês seguinte (se o dia 30 for domingo ou feriado, o depósito será efetuado no dia seguinte; o prazo para a solicitação será até o dia 31/03/2010).

Consultas sobre novo tipo de influenza:

八尾市保健センター (Yao-shi Hoken Senta-)

Tel.:072-993-8600 FAX: 072-996-1598

大阪府新型インフルエンザ相談窓口(Osaka-fu Shingata Influenza Soudan Madoguti)

Tel.:06-6944-6791 FAX:06-6944-6602